

PLANO DE TRABALHO

ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 01.010.10.2017

I – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Cooperação para envio e recebimento de processos eletrônicos e físicos entre a Justiça Federal da 3ª Região e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, inclusive os respectivos Juizados Especiais Federais.

II – METAS A SEREM ATINGIDAS

1. Estabelecer procedimento a fim de viabilizar a execução do Acordo de Cooperação nº 01.010.10.2017, firmado entre o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul; e
2. Determinar os procedimentos operacionais.

III – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Não se aplica à espécie, uma vez que o Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos materiais nem financeiros e as despesas relativas à consecução do objeto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias dos partícipes.

IV - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

A execução observará as seguintes fases:

1. PRIMEIRA FASE – Desenvolvimento da Interoperabilidade do Sistema - MNI

1. Caberá aos Tribunais a disponibilização da interoperabilidade dos sistemas, respeitando as regras do Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI, definido pelo Conselho Nacional de Justiça.
2. Serão iniciados os procedimentos para correlacionamento da tabela de tipos de documentos e tipos de petição.

2.1. Para o gerenciamento e execução são indicados:

I – Pelo TRF3: por meio da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação – AGES, situado na Avenida Paulista nº 1.842, Torre Sul, 4º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-936, telefones (1) 3012-1483/1461, endereço eletrônico: AINF@trf3.jus.br;

II – Pelo TJMS: por seu representante a Coordenadoria de Homologação e Implantação do Departamento de Sistemas Jurisdicionais da Secretaria de Tecnologia da Informação, situado na Av. Mato Grosso, Bloco 13, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS, CEP

01332-010, CEP 79.037-902, telefones (67) 3314-1769, (67) 3314-1366, endereço eletrônico: si-dsj-hi@tjms.jus.br.

3. Será elaborado cronograma de desenvolvimento, a ser ajustado entre as partes.
4. Os Tribunais elegerão localidades que figurarão como piloto da disponibilização da interoperabilidade.
5. A execução desta fase terá início a partir da data de assinatura deste plano de trabalho.

2. SEGUNDA FASE – Procedimento Operacional após Desenvolvido o MNI

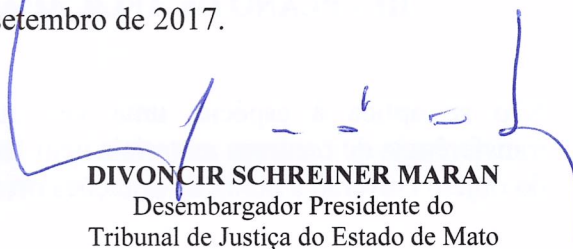
1. Os partícipes avaliarão a necessidade de ajustamento e formalização do procedimento operacional, após desenvolvido o MNI.

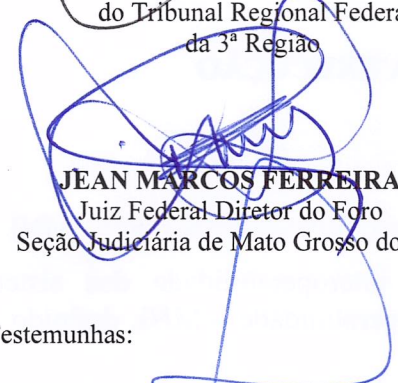
V – DA APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Os representantes dos partícipes, abaixo indicados, aprovam o presente Plano de Trabalho, de acordo com o §1º do artigo 116 da Lei Federal n. 8.666/1993.

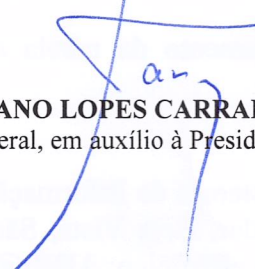
São Paulo, 19 de setembro de 2017.


CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES
Desembargadora Federal Presidente
do Tribunal Regional Federal
da 3ª Região


DIVONCIR SCHREINER MARAN
Desembargador Presidente do
Tribunal de Justiça do Estado de Mato
Grosso do Sul


JEAN MARCOS FERREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Testemunhas:


FABIANO LOPES CARRARO
Juiz Federal, em auxílio à Presidência